

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 028/2023

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 11.402,84 (onze mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

#### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

02 BLOCO ESTADUAL RS

1.030 Aquisição Equipamento Odontológico Portaria 395/22 SES

4.4.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente...(329)...R\$ 11.402,84


**TOTAL.....R\$ 11.402,84**

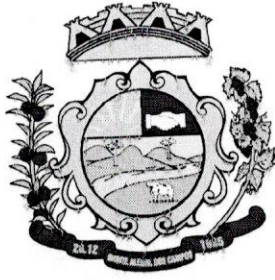
**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 11.402,84 (onze mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**TOTAL.....R\$ 11.402,84**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 04 de Abril de 2023.

  
**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 028/2023

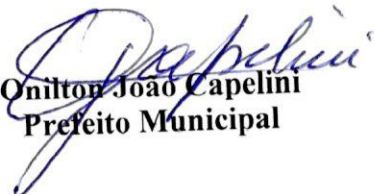
Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 028/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 11.402,84 (onze mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**A rubrica da Secretaria Municipal da Saúde é criada para custear as despesas com a “Aquisição Equipamento Odontológico Portaria 395/22 SES”.**

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Onilton João Capelini**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Relação de Despesas

ENTIDADE(S) MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Exercício de 2023  
Despesa Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
----------------	-------------

Entidade: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE /BLOCO ESTADUAL RS

1.030 - Aquis. Equi. Odont. Port. 395/22 SES

329 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.621.0000.4293 - SUS ESTADUAL

Total Entidade:	0
Total Geral:	11.402,84

Monte Alegre dos Campos, 04/04/2023

  
 EDUARDO MARIN DAMBROS  
 Contador

ASSINATURAS  
Responsável da secretaria

  
 MILTON JOAO CAPELINI  
 Prefeito

Abertura de crédito especial proveniente do Superávit financeiro do exercício anterior

385540 03/04/2023